



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

## Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

### LEI Nº 1.871, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**“DENOMINA-SE O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NO BAIRRO BOA VISTA II DE “DOMINGAS MARINHO DE BACKER”, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.** Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina-se o Centro de Especialidades Médicas no Bairro Boa Vista II de “DOMINGAS MARINHO DE BACKER”, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**

Prefeito Municipal

